MPMG
Ministério Público
do Estado de Minas Gerais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 222/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E MATERIAIS PARA PURIFICADORES, MEDIANTE SUBSTITUTIVO CONTRATUAL.

PLANEJAMENTO Nº 303/2021

O **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, isenta de inscrição estadual, doravante denominada **Órgão Gerenciador** e a empresa abaixo identificada, doravante denominado **Fornecedor,** firmam a presente **Ata de Registro de Preços**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com fundamento no Decreto Estadual nº 45.902/12, no Decreto Estadual nº 47.524/18 e no Decreto Estadual nº 46.311/13.

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA
FX Comércio e Distribuidora Eireli - EPP, vencedora dos **lotes 1, 2 e 3,** estabelecida na Rua Piauí, n.º 121, Bairro do Rosário, em Nova União/MG, CEP: 34.990-000, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o n.º 13.857.945/0001-76, neste ato representada por **Priscilla Xavier Ribeiro,** brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 084.043.226-78.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata consiste no Registro de Preços para a aquisição de materiais hidráulicos e materiais para purificadores, visando a futuras contratações pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, órgão gerenciador, e, se for o caso, pelos órgãos participantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Nos termos do art. 13, § 2º, do Decreto Estadual nº 46.311/13, estão consignados no Anexo I desta Ata de Registro de Preços os itens que a compõem acompanhados das respectivas descrições, incluindo seus quantitativos e preços registrados pelo(s) fornecedor(es) signatário(s).

2.2. Nos preços fixados, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução contratual e todos os encargos incidentes sobre o seu objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A presente ata terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação, nos termos do art. 14 do Decreto nº. 46.311/13.

Subcláusula única. As contratações decorrentes desta ata terão termo final no último dia do exercício financeiro em que emitida a Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço/Documento Análogo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONTRATAÇÕES

4.1. Durante a vigência desta ata, os fornecedores signatários, obedecida obrigatoriamente a classificação final da licitação, poderão ser convocados a aceitar instrumento substitutivo equivalente a termo de contrato (**autorização de fornecimento**, **ordem de serviço** ou documento análogo) emitido pelo órgão gerenciador ou, quando for o caso, por qualquer órgão participante, devendo fazê-lo em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de comunicado ou, no decurso desse prazo, devidamente fundamentado, apresentar pedido de prorrogação, sob pena de incidência do disposto nos arts. 64 e 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.1.1. O órgão gerenciador ou, quando for o caso, o órgão participante poderá estender o prazo para aceite do instrumento substitutivo, observadas a conveniência e a oportunidade administrativas.

4.2. A comunicação de recebimento do instrumento substitutivo configura o aceite por parte do fornecedor signatário de todas as obrigações contratuais previstas no Edital.

4.3. O aceite das obrigações contratuais por parte do fornecedor signatário confirma a manutenção das condições de regularidade exigidas para habilitação.

4.3.1. Apenas será convocado a aceitar o instrumento substitutivo equivalente a termo de contrato o signatário que comprovar a manutenção das mesmas condições de habilitação e apresentar-se regular perante o CAGEF.

4.4. O fornecedor signatário deverá manter as mesmas condições de regularidade exigidas para habilitação até o término da vigência contratual.

4.5. O fornecedor signatário comunicará formalmente o órgão gerenciador e, quando for o caso, o órgão participante sobre eventual irregularidade fiscal/trabalhista ocorrida posteriormente à fase de habilitação, inclusive após o aceite, sob pena de aplicação da multa prevista no subitem 27.1.3 do Edital.

4.6. Caso o signatário vencedor da licitação não aceite o substitutivo contratual ou se mantenha omisso no prazo para sua aceitação, poderão ser sucessivamente convocados a aceitar o instrumento substitutivo os demais signatários desta ata, respeitada a classificação final da licitação.

4.7. A presente ata não obriga o órgão gerenciador ou, quando for o caso, os órgãos participantes a adquirirem os produtos nela registrados, nem firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo realizarem licitações específicas para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese que, em igualdade de condições, os fornecedores signatários desta ata terão preferência.

4.7.1. O direito de preferência dos fornecedores signatários de que trata o subitem anterior poderá ser exercido quando, feita a opção pela aquisição do objeto por outro meio legalmente permitido, o preço da contratação for igual ou superior àquele que se encontra registrado nesta ata.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. Após aceito o substitutivo contratual, o objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser executado pelo fornecedor de acordo com o instrumento convocatório, incluindo o Termo de Referência, a proposta vencedora da licitação e as cláusulas desta ata.

5.2. Conforme previsto no art. 13 do Decreto Estadual nº 46.311/13, é vedado realizar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata, inclusive aquele de que trata o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, o qual poderá ser efetuado apenas nas contratações dela decorrentes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

6.1. No prazo de 180 dias, contados da data de início da vigência da ARP, será realizada pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade de eventuais futuras contratações.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual variação daqueles praticados no mercado, ou de fato que altere o custo dos serviços ou bens registrados, após negociações entre o órgão gerenciador e os fornecedores signatários, obedecidas as normas previstas no art. 15 do Decreto Estadual nº 46.311/13.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

7.1. Compete ao órgão gerenciador desta ata:

7.1.1. Administrar a presente ata, devendo, para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas;

7.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas pelos signatários todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;

7.1.4. Autorizar as solicitações de adesão à ARP dos órgãos não participantes, procedendo ao atendimento das demandas, quando for possível, nos termos do art. 19 do Decreto Estadual nº 46.311/13.

7.1.5. Atender a todas as práticas determinadas no art. 5º do Decreto Estadual nº 46.311/13.

7.1.6. Observar, no tocante às suas demandas de contratações, as obrigações previstas no subitem seguinte referente aos órgãos participantes.

7.2. Compete aos órgãos participantes, quando houver:

7.2.1. Requisitar via e-mail ou ofício a eventual execução do objeto cujos preços encontram-se registrados nesta ata;

7.2.2. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor signatário no valor total correspondente ao objeto solicitado;

7.2.3. Efetuar o pagamento referente ao objeto do contrato decorrente desta ata;

7.2.4. Atender a todas as práticas determinadas no art. 7º do Decreto Estadual nº 46.311/13.

7.3. Compete aos órgãos não participantes, quando houver:

7.3.1. Encaminhar seu termo de adesão ao órgão gerenciador, com indicação do objeto de seu interesse e da quantidade estimada, para conhecimento e aprovação, utilizando, sempre que possível, sistema informatizado.

7.3.2. Observar, no tocante às suas demandas de contratações, as obrigações previstas no subitem 7.2, referente aos órgãos participantes, bem como, no que couber, as disposições contidas no art. 7º do Decreto Estadual nº 46.311/13.

7.4. Compete ao(s) fornecedor(es) signatário(s) desta ata:

7.4.1. Contratar com o órgão gerenciador e, quando for o caso, com os órgãos participantes, no período de vigência desta ata, bem como executar o objeto desta ata durante a vigência contratual em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços – Planejamento nº 303/2021 e seus anexos;

7.4.2. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão gerenciador e, quando for o caso, por órgãos participantes, referentes ao cumprimento das obrigações assumidas nesta ata;

7.4.3. Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

7.4.4. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e, quando for o caso, aos órgãos participantes, bem como a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ata;

7.4.5. Cumprir as obrigações e os prazos previstos nesta ata e no Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços – Planejamento nº 303/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O Registro de Preços do signatário desta ata poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

8.1.1. Por iniciativa do órgão gerenciador desta ata:

8.1.1.1. Se o signatário não cumprir as obrigações constantes desta ata;

8.1.1.2. Se o signatário não firmar contrato decorrente desta ata ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.1.3. Se ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente desta ata;

8.1.1.4. Se o signatário não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.1.5. Se o signatário der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente desta ata, por um dos motivos discriminados no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

8.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

8.1.1.7. Se o fornecedor sofrer sanção prevista art. 87, III e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

8.1.2. Por iniciativa do fornecedor signatário:

8.1.2.1. Mediante requerimento escrito devidamente instruído, entregue ao órgão gerenciador no mínimo 30 (trinta) dias antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ata, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista no instrumento convocatório, nesta ata, bem como de eventual ressarcimento por perdas e danos;

8.1.2.2. Mediante requerimento escrito devidamente instruído, antes de receber a autorização de fornecimento, ordem de serviço ou documento análogo, caso o preço de mercado se torne superior ao registrado e a negociação com o órgão gerenciador seja frustrada, hipótese em que deverá anexar comprovantes ao requerimento, tais como notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, entre outros;

8.1.2.3. Mediante requerimento escrito devidamente instruído, comprovando a ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que tenha tornado impossível o cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ata.

8.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas nesta cláusula, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.3. Ocorrendo o cancelamento do registro na forma dos subitens 8.1.1.4 e 8.1.2.2, o fornecedor signatário desta ata ficará exonerado da aplicação de qualquer penalidade.

CLÁUSULA NONA – DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

9.1. O órgão gerenciador desta ata é a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, conforme consta do Anexo III desta Ata de Registro de Preços.

9.2. O(s) órgão(s) e entidade(s) participante(s), quando houver, constarão do Anexo III desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1. A recusa injustificada do signatário desta ata em aceitar ou retirar instrumento substitutivo ao termo de contrato caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado para a contratação, sujeitando ainda o licitante a outras penalidades, nos termos do art. 81, c/c art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. As demais sanções aplicáveis aos fornecedores signatários em função do descumprimento de qualquer obrigação decorrente desta ata estão disciplinadas no instrumento convocatório, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei nº 13.994/01 e na Lei nº 14.167/02, na forma do art. 26 do Decreto Estadual nº 46.311/13.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente ata será disponibilizada para consulta no site www.mpmg.mp.br, Acesso à informação, Licitações, Registro de Preços e somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais – DOMP/MG.

11.1.1. Após cumpridos os requisitos de publicidade, esta ata terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições nela estabelecidas.

11.2. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio da lavratura de Termo Aditivo da presente ata, os quais deverão ser publicados nos moldes estabelecidos no subitem 11.1.

11.3. É vedado caucionar ou utilizar substitutivo contratual decorrente da presente ata para qualquer operação financeira.

11.4. Os interessados em consultar os autos do processo licitatório que deu origem a esta ata poderão solicitar a consulta através do e-mail dgcl@mpmg.mp.br, sendo disponibilizado o processo na íntegra ou em parte através do arquivo em PDF, extraído do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), que será encaminhado por e-mail ao solicitante, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas.

11.5. Integram a presente ata, independente de transcrição, todas as condições do Edital de Pregão Eletrônico – Registro de Preços – Planejamento nº 303/2021.

11.6. Qualquer cidadão, nos termos do art. 18 do Decreto Estadual nº 46.311/13, dentro do prazo de vigência desta ata, pode impugnar os preços nela registrados ou apontar qualquer irregularidade em contratação dela decorrente por meio de petição dirigida à Diretoria de Gestão de Compras e Licitações e encaminhada ao Protocolo-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, acompanhada de fundamentação do alegado e instruído de eventuais provas que se fizerem necessárias.

11.7. É competente o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir quaisquer questões oriundas desta ata.

ANEXO I

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hidráulicos e materiais para purificadores.

1) IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: Conforme preâmbulo da Ata.

2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:

2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, contados da data de sua apresentação;

2.2) PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS, contados do recebimento, pela **Contratada**, da Autorização de Fornecimento;

2.3) PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO COM DEFEITO: 7 DIAS, contados da solicitação;

2.4) PRAZO DE GARANTIA (DO FABRICANTE OU FORNECEDOR): 12 MESES, contados a partir da data da emissão da respectiva nota fiscal (ou documento equivalente);

3) O PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

LOTE 1 – MATERIAIS HIDRÁULICOS							
FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP							
Item	**Especificações do Item**	**COD. SIAD**	**Unidade**	**Quantidade Total**	**Preço**		**Marca/modelo**
					Unitário	**Total**	
1	ADAPTADOR - MATÉRIA-PRIMA: PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 20MM X 1/2 POLEGADA; ENCAIXE: BOLSA X ROSCA, SOLDÁVEL, CURTO; REDE: PARA REDE DE ÁGUA.	652954	Unidade	50	R$ 0,60	R$30,00	TUBOZAN/ 20X1/2
2	ADESIVO - IDENTIFICAÇÃO: PLÁSTICO; ASPECTO: LÍQUIDO, TRANSPARENTE; APLICAÇÃO: SOLDAGEM DE TUBOS E CONEXÕES PLÁSTICAS (PVC); APRESENTAÇÃO: FRASCO 175 G COM PINCEL APLICADOR.	1703668	Unidade	50	R$ 15,00	R$750,00	PISAFIX/175G
3	ANÉIS DE VEDAÇÃO (ALL RING) - MATÉRIA-PRIMA: BORRACHA; MEDIDAS: 40MM; DEVERA ATENDER AS NORMAS NBR 9063/NBR 9051.	927279	Unidade	100	R$ 1,24	R$124,00	PLASTUBOS/40MM
4	ANÉIS DE VEDAÇÃO (ALL RING) - MATÉRIA-PRIMA: BORRACHA; MEDIDAS: 50MM.	711730	Unidade	100	R$ 1,00	R$ 100,00	PLASTUBOS/50MM
5	ANÉIS DE VEDAÇÃO (ALL	711748	Unidade	100	R$ 2,00	R$ 200,00	PLASTUBOS/75MM

	RING) - MATÉRIA-PRIMA: BORRACHA; MEDIDAS: 75MM.						
6	ANÉIS DE VEDAÇÃO (ALL RING) - MATÉRIA-PRIMA: BORRACHA; MEDIDAS: 100MM; DEVERA ATENDER AS NORMAS NBR 9063/NBR 9051.	934046	Unidade	100	R$ 3,00	R$ 300,00	PLASTUBOS/100MM
7	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO - MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO RESISTENTE; TIPO: ALMOFADADO; DIMENSÕES: UNIVERSAL; FORMATO: -; COR: -; TAMPO PARA ASSENTO SANITÁRIO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE.	772879	Unidade	60	R$ 65,00	R$3.900,00	METASUL/ ALMOFADO
8	BUCHA PARA TORNEIRAS - MATÉRIA-PRIMA: METAL/BORRACHA; APLICAÇÃO: TORNEIRA DE 1/2 POLEGADA.	1141120	Unidade	100	R$ 1,00	R$ 100,00	UNOPLASTIC/1/2
9	BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 32 X 20MM; TIPO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE AGUA.	383767	Unidade	10	R$ 2,58	R$ 25,80	PLASTUBOS/ 32X20MM
10	BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 25 X 20MM; TIPO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE AGUA.	523526	Unidade	10	R$ 0,35	R$ 3,50	TUBOZAN/ 25MMX20MM
11	BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 50 X 32MM; TIPO: LONGA SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: ÁGUA.	854115	Unidade	10	R$ 4,00	R$ 40,00	TUBOZAN/ 50MMX32MM
12	DUCHA HIGIÊNICA - MATÉRIA-PRIMA: METAL CROMADO; TIPO: DIRECIONÁVEL; FINALIDADE: HIGIENIZAÇÃO INTIMA.	494410	Unidade	100	R$ 80,00	R$ 8000,00	BRILHANTE METAIS/ DIRECIONAVEL
13	EXAUSTOR AXIAL - TIPO: VENTOKIT, DE PAREDE/TETO; FUNCIONAMENTO: ELÉTRICO; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO.	1260626	Unidade	2	R$ 300,00	R$ 600,00	VENTISOL/ VENTOKIT
14	FITA PARA VEDAÇÃO - MATÉRIA-PRIMA: POLITETRAFLUORETILENO; LARGURA: 18MM. **UNIDADE = ROLO DE 50 METROS.**	72729	Unidade	200	R$ 12,00	R$ 2.400,00	QUALIFLON/ 50M
15	GRELHA PARA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	161977	Unidade	15	R$ 30,00	R$ 450,00	PRINOX/ C/ CAXILHO

	- MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOX 304; MEDIDAS: 10CM; FORMATO: REDONDA, COM CAIXILHO, TAMPA GIRATÓRIA.						
16	GRELHA PARA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOX 304; MEDIDAS: 10CM; FORMATO: REDONDA, SEM CAIXILHO, TAMPA GIRATÓRIA.	1603310	Unidade	20	R$ 12,75	R$ 255,00	PRINOX/ S/ CAXILHO
17	GRELHA PARA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOX 304; MEDIDAS: 10 X 10CM; FORMATO: QUADRADA, SEM CAIXILHO, TAMPA GIRATÓRIA.	1603280	Unidade	20	R$ 12,75	R$ 255,00	PRINOX/ 10X10
18	GRELHA PARA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOX 304; MEDIDAS: 15 X 15CM; FORMATO: QUADRADA, SEM CAIXILHO, TAMPA GIRATÓRIA	1603299	Unidade	20	R$ 19,93	R$ 398,60	PRINOX/ 15X15
19	JOELHO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDA: 25MM X 1/2 POLEGADA; TIPO: SOLDÁVEL, DE REDUÇÃO, COM BUCHA DE LATÃO; ANGULO: 90 GRAUS; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA.	655317	Unidade	20	R$ 5,18	R$ 103,60	TUBOZAN/ 25MMX1/2
20	JOELHO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; DIÂMETRO: 20MM X 1/2 POLEGADA; TIPO: SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO; ANGULO: 90 GRAUS; APLICAÇÃO: AGUA.	653098	Unidade	20	R$ 3,22	R$ 64,40	TUBOZAN/ 20X1/2
21	JOELHO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; DIÂMETRO: 25MM X 3/4 POLEGADA; TIPO: SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO; ANGULO: 90 GRAUS; APLICAÇÃO: ÁGUA.	653101	Unidade	20	R$ 5,34	R$ 106,80	TUBOZAN/ 25X3/4
22	JOELHO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; DIÂMETRO: 20MM; TIPO: SOLDÁVEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICAÇÃO: ÁGUA.	568066	Unidade	30	R$ 0,46	R$ 13,80	TUBOZAN/20MM
23	JOELHO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDA: 25MM; TIPO: SOLDÁVEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA.	638528	Unidade	30	R$ 0,80	R$ 24,00	TUBOZAN/25MM
24	JOELHO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDA: 32MM; TIPO: SOLDÁVEL; ANGULO: 90	652970	Unidade	20	R$ 2,61	R$ 52,20	TUBOZAN/32MM

	GRAUS; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA.						
25	JOELHO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDA: 40MM; TIPO: SOLDÁVEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA.	710415	Unidade	20	R$ 5,34	R$ 106,80	TUBOZAN/40MM
26	JOELHO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDA: 40MM; TIPO: SOLDÁVEL, COM ANEL DE VEDAÇÃO; ANGULO: 90 GRAUS; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ESGOTO.	634115	Unidade	10	R$ 5,63	R$ 56,30	KRONA/40MM
27	JOELHO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDA: 50MM; TIPO: SOLDÁVEL, COM VISITA; ANGULO: 90 GRAUS; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ESGOTO.	710660	Unidade	20	R$ 2,71	R$ 54,20	TUBOZAN/50MM
28	JOELHO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDA: 75MM; TIPO: SOLDÁVEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ESGOTO.	634085	Unidade	20	R$ 6,12	R$ 122,40	TUBOZAN/100MM
29	JOELHO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; DIÂMETRO: 100MM; TIPO: SOLDÁVEL, COM ANEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICAÇÃO: ESGOTO.	195944	Unidade	20	R$ 7,35	R$ 147,00	TUBOZAN/100MM
30	JUNÇÃO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; TIPO: SIMPLES; DIÂMETRO NOMINAL: 100MM X 50MM; ENCAIXE: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: ESGOTO.	665223	Unidade	10	R$ 17,10	R$ 171,00	TUBOZAN/100X50
31	JUNÇÃO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; TIPO: SIMPLES; DIÂMETRO NOMINAL: 100 X 75MM; ENCAIXE: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA TUBULAÇÕES DE ESGOTO.	711772	Unidade	10	R$ 15,59	R$ 155,90	TUBOZAN/100X75
32	LUVA - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 40MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: ESGOTO;	553581	Unidade	30	R$ 1,10	R$ 33,00	TUBOZAN/40MM
33	LUVA - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 40MM; TIPO-1: DE CORRER, COM ANEL DE BORRACHA; TIPO-2: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: ESGOTO.	888036	Unidade	50	R$ 5,82	R$ 291,00	TUBOZAN/40MM
34	LUVA - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 75MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: ESGOTO.	553573	Unidade	30	R$ 4,31	R$ 129,30	TUBOZAN/75MM
35	LUVA - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 75MM; TIPO-1: DE CORRER, COM ANEL DE BORRACHA; TIPO-	000888060	Unidade	20	R$ 11,13	R$ 222,60	TUBOZAN/75MM

	2: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: ESGOTO.						
36	LUVA - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 100MM; TIPO-1: DE CORRER, COM ANEL DE VEDAÇÃO; TIPO-2: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: ESGOTO.	993727	Unidade	50	R$ 17,29	R$ 864,50	TUBOZAN/100MM
37	LUVA - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 20MM; TIPO: DE CORRER; ENCAIXE: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: ÁGUA.	711063	Unidade	50	R$ 6,93	R$ 346,50	TUBOZAN/20MM
38	LUVA - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 32MM X 1 POLEGADA; TIPO-1: DE REDUÇÃO, COM BUCHA DE LATÃO; TIPO-2: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: ÁGUA.	237426	Unidade	20	R$ 21,79	R$ 435,80	TIGRE/32X1
39	LUVA - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 20MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: ÁGUA.	568082	Unidade	3	R$ 0,42	R$ 1,26	TUBOZAN/20MM
40	LUVA - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 25MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: ÁGUA.	553590	Unidade	30	R$ 0,68	R$ 20,40	TUBOZAN/25MM
41	LUVA - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 32MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: ÁGUA.	553603	Unidade	20	R$ 2,09	R$ 41,80	TUBOZAN/32MM
42	LUVA - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 40MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: ÁGUA.	568090	Unidade	10	R$ 2,59	R$ 25,90	TUBOZAN/40MM
43	REDUÇÃO - TIPO: EXCÊNTRICA; ENCAIXE: SOLDÁVEL; MEDIDAS: 100 X 50MM; MATÉRIA-PRIMA: PVC; APLICAÇÃO: ESGOTO.	357677	Unidade	10	R$ 7,13	R$ 71,30	TUBOZAN/100X50
44	REDUÇÃO - TIPO: CONCÊNTRICA; ENCAIXE: SOLDÁVEL; MEDIDAS: 32MM X 25MM; MATÉRIA-PRIMA: PVC; APLICAÇÃO: ÁGUA.	1043412	Unidade	10	R$ 0,75	R$ 7,50	TUBOZAN/32X25
45	REGISTRO HIDRÁULICO - MATERIA PRIMA: BRONZE; TIPO DO REGISTRO: GAVETA; BITOLA: 1/2 POLEGADA; ACABAMENTO: BRUTO COM FECHAMENTO GIRATÓRIO.	631302	Unidade	30	R$ 22,90	R$ 687,00	DOCOL/1/2
46	REGISTRO HIDRÁULICO - MATERIA PRIMA: BRONZE; TIPO DO REGISTRO: GAVETA; BITOLA: 3/4 POLEGADA; ACABAMENTO:	255424	Unidade	10	R$ 35,69	R$ 356,90	DOCOL/3/4

	BRUTO COM FECHAMENTO GIRATÓRIO.						
47	REGISTRO HIDRÁULICO - MATERIA PRIMA: BRONZE; TIPO DO REGISTRO: GAVETA; BITOLA: 1 POLEGADA; ACABAMENTO: BRUTO COM FECHAMENTO GIRATÓRIO.	1603345	Unidade	10	R$ 53,59	R$ 535,90	DOCOL/1
48	REGISTRO DE ESFERA - MATÉRIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDÁVEL; MEDIDA: 20 MM	1603329	Unidade	15	R$ 7,41	R$ 111,15	TUBOZAN/20MM
49	REGISTRO DE ESFERA - MATÉRIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDÁVEL; MEDIDA: 25MM.	959944	Unidade	15	R$ 7,27	R$ 109,50	TUBOZAN/25MM
50	REGISTRO DE ESFERA - MATÉRIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDÁVEL; MEDIDA: 50MM.	673722	Unidade	12	R$ 28,17	R$ 338,04	TUBOZAN/50MM
51	REGISTRO DE ESFERA - MATÉRIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDÁVEL; MEDIDA: 60 MM.	1603337	Unidade	6	R$ 44,60	R$ 267,60	TUBOZAN/60MM
52	REGISTROS DE GAVETA - MATERIA PRIMA: BRONZE; BITOLA: 1/2 POLEGADA; ACABAMENTO: BRUTO.	367699	Unidade	30	R$ 31,90	R$ 957,00	DOCOL/1/2
53	REGISTROS DE GAVETA - MATERIA PRIMA: METAL; BITOLA: 3/4 DE POLEGADA; ACABAMENTO: BRUTO.	1303139	Unidade	20	R$ 37,40	R$ 748,00	DOCOL/3/4
54	REGISTROS DE GAVETA - MATERIA PRIMA: BRONZE; BITOLA: 01 POLEGADA; ACABAMENTO: BRUTO.	1326511	Unidade	10	R$ 53,40	R$ 534,00	DOCOL/1
55	REPARO PARA VÁLVULA DESCARGA - TIPO: COMPLETO; VÁLVULA: DE 1 1/2 POLEGADA; COMPATIBILIDADE: HYDRA 2550.	765848	Unidade	50	R$ 35,23	R$ 1.761,50	MIX PLASTIC/ COMP. HYDRA 2550
56	REPARO PARA VÁLVULA DESCARGA - TIPO: COMPLETO; VÁLVULA: DE 1 1/2 POLEGADA; COMPATIBILIDADE: DOCOL.	76180	Unidade	20	R$ 32,04	R$ 640,80	MIX PLASTIC/ COMP. DOCOL
57	REPARO PARA VÁLVULA DESCARGA - TIPO: COMPLETO; VÁLVULA: DE 1 1/2 POLEGADA; COMPATIBILIDADE: ORIENTE.	96644	Unidade	10	R$ 21,17	R$ 211,70	MIX PLASTIC/ COMP. ORIENTE
58	REPARO PARA VÁLVULA DESCARGA - TIPO: COMPLETO; VÁLVULA: DE 1 1/4 POLEGADA; COMPATIBILIDADE: DOCOL.	76201	Unidade	40	R$ 33,71	R$ 1.348,40	MIX PLASTIC/ COMP. DOCOL
59	REPARO PARA VÁLVULA	256552	Unidade	5	R$ 21,17	R$ 105,85	MIX PLASTIC/

	DESCARGA - TIPO: COMPLETO; VÁLVULA: DE 1 1/4 POLEGADA; COMPATIBILIDADE: PRIMOR.						COMP. PRIMOR
60	SIFÃO - MATÉRIA-PRIMA: PVC, TIPO INTELIGENTE; MEDIDAS: 1.1/4 X 1.1/2 POLEGADAS.	1236423	Unidade	100	R$ 4,62	R$ 462,00	VALEPLAST/ INTELIGENTE
61	SILICONE - ASPECTO: PASTA; FINALIDADE: VEDAÇÃO; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. UNIDADE = TUBO DE 280 GR. TRANSPARENTE.	149110	Unidade	120	R$ 22,00	R$ 2.640,00	WEBER/ 280G
62	SPUD PARA LIGAÇÃO HIDRÁULICO/SANITÁRIA - MATÉRIA-PRIMA: PVC; DIÂMETRO: 1 1/2 POLEGADA; UTILIZAÇÃO: BACIA SANITÁRIA.	993298	Unidade	20	R$ 2,06	R$ 41,20	VALEPLAST/ 1.1/2
63	TE (CONEXÃO) - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 20MM; TIPO: SOLDÁVEL; FINALIDADE: ÁGUA.	356514	Unidade	30	R$ 0,94	R$ 28,20	TUBOZAN/20MM
64	TE (CONEXÃO) - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 25MM; TIPO: SOLDÁVEL; FINALIDADE: ÁGUA.	356522	Unidade	30	R$ 1,15	R$ 34,50	TUBOZAN/25MM
65	TE (CONEXÃO) - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 32MM; TIPO: SOLDÁVEL; FINALIDADE: ÁGUA.	356549	Unidade	20	R$ 3,75	R$ 75,00	TUBOZAN/32MM
66	TE (CONEXÃO) - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 40MM; TIPO: SOLDÁVEL; FINALIDADE: ÁGUA.	712396	Unidade	10	R$ 6,95	R$ 69,50	TUBOZAN/40MM
67	TE (CONEXÃO) - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 40MM; TIPO: SOLDÁVEL; FINALIDADE: ESGOTO.	659096	Unidade	10	R$ 3,03	R$ 30,30	TUBOZAN/40MM
68	TE (CONEXÃO) - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 50MM; TIPO: SOLDÁVEL; FINALIDADE: ESGOTO.	647977	Unidade	10	R$ 6,81	R$ 68,10	TUBOZAN/50MM
69	TE (CONEXÃO) - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 75MM; TIPO: SOLDÁVEL; FINALIDADE: ESGOTO.	675580	Unidade	10	R$ 11,02	R$ 110,20	TUBOZAN/75MM
70	TE (CONEXÃO) - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 100MM; TIPO: SOLDÁVEL; FINALIDADE: ESGOTO.	638552	Unidade	10	R$ 14,79	R$ 147,90	TUBOZAN/100MM
71	TORNEIRA - MATÉRIA-PRIMA: METAL CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA; TIPO:PARA PIA, DE PAREDE,	1001868	Unidade	20	R$ 47,82	R$ 956,40	BRILHANTE METAIS/ BICA ALTA

	GIRATÓRIA, BICA ALTA, ACABAM.C-50.						
72	TORNEIRA - MATÉRIA-PRIMA: LATÃO CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA; TIPO: COM BICA MÓVEL, PARA PIA, DE BANCADA.	584401	Unidade	80	R$ 51,33	R$ 4.106,40	BRILHANTE METAIS/ BANCADA
73	TORNEIRA - MATÉRIA-PRIMA: METAL CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA, 1/4 DE VOLTA; TIPO: CLÍNICA, DE BANCADA, HASTE PROLONGADA DE 22CM.	740225	Unidade	20	R$ 102,02	R$ 2.040,40	BRILHANTE METAIS/ CLINICA
74	TORNEIRA - MATÉRIA-PRIMA: FERRO CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA; TIPO: PARA LAVATÓRIO; COM ACABAMENTO C-50. TIPO LUXO.	22179	Unidade	50	R$ 63,76	R$ 3.188,00	BRILHANTE METAIS/ LAVATORIO
75	TUBOS NAO METÁLICOS, RÍGIDOS - MATÉRIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDÁVEL; DIÂMETRO: 50MM; APLICAÇÃO: REDE DE ÁGUA; COMPRIMENTO: 6 METROS.	645400	Unidade	5	R$ 114,45	R$ 572,25	TUBOZAN/50MM
76	TUBOS NAO METÁLICOS, RÍGIDOS - MATÉRIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDÁVEL; DIÂMETRO: 75MM; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOTO; COMPRIMENTO: 6 METROS.	568554	Unidade	10	R$ 118,57	R$ 1.185,70	TUBOZAN/75MM
77	TUBOS NAO METÁLICOS, RÍGIDOS - MATÉRIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDÁVEL; DIÂMETRO: 40MM; APLICAÇÃO: REDE DE ÁGUA; COMPRIMENTO: 6 METROS.	382922	Unidade	5	R$ 93,93	R$ 469,65	TUBOZAN/40MM
78	TUBOS NAO METÁLICOS, RÍGIDOS - MATÉRIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDÁVEL; DIÂMETRO: 25MM; APLICAÇÃO: REDE DE ÁGUA; COMPRIMENTO: 6 METROS.	543713	Unidade	12	R$ 29,04	R$ 348,48	TUBOZAN/25MM
79	TUBO DE LIGAÇÃO - APLICAÇÃO: BACIA; MATÉRIA-PRIMA: LATÃO CROMATO; DIÂMETRO: 40MM; COMPRIMENTO: 25CM; ACESSÓRIOS: COM ANEL EXPANSOR CROMADO.	1155750	Unidade	25	R$ 11,16	R$ 279,00	BRILHANTE METAIS/ 40MMX25CM
80	TUBO NAO METÁLICO, RÍGIDO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDÁVEL; DIÂMETRO: 20MM; APLICAÇÃO: REDE DE ÁGUA; COMPRIMENTO: 01 METRO.	499870	Unidade	72	R$ 5,76	R$ 414,72	TUBOZAN/20MM
81	TUBO NAO METÁLICO,	1603396	Unidade	5	R$ 212,80	R$ 1.064,00	AMANCO/100MM

	RÍGIDO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDÁVEL PBV - SERIE R; DIÂMETRO: 100 MM; APLICAÇÃO: ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS; COMPRIMENTO: 6 METROS.						
82	TUBO NAO METÁLICO, RÍGIDO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDÁVEL PBA - JEI - CL 15; DIÂMETRO: 60 MM; APLICAÇÃO: REDE DE ÁGUA; COMPRIMENTO: 6 METROS.	1603388	Unidade	5	R$ 195,90	R$ 979,50	TUBOZAN/60MM
83	ADAPTADOR - MATÉRIA-PRIMA: PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 25 MM X 1/2 POLEGADA; ENCAIXE: BOLSA X ROSCA, SOLDÁVEL, CURTO; REDE: PARA REDE DE ÁGUA.	1358391	Unidade	40	R$ 0,77	R$ 30,80	TIGRE/50X20MM
84	BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 50 X 20 MM; TIPO: LONGA, SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: ÁGUA.	553638	Unidade	50	R$ 4,28	R$ 214,00	PLASTUBOS/50X20
85	ACIONAMENTO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - IDENTIFICAÇÃO: MECANISMO COMPLETO ACIONAMENTO ALAVANCA FRONTAL; REFERÊNCIA/LINHA: K2624/N - ASTRA -; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO MECANISMO COMPLETO DE CAIXA ACOPLADA ASTRA; ACIONAMENTO POR ALAVANCA FRONTAL; K 2624/N: SAÍDA 243 MM.	1502360	Unidade	70	R$ 105,60	R$ 7.392,00	BLUKIT/COMP. K2624
86	ACIONAMENTO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - IDENTIFICAÇÃO: MECANISMO COMPLETO CX ACOPLADA ACIONAMENTO TAMPA; REFERÊNCIA/LINHA: ASTRA REF: K3024 COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO MECANISMO PARA CAIXA DESCARGA ACOPLADA; 300 MM/ SAÍDA 243 MM; 360 X 355 X 90 MM; ACIONAMENTO NA TAMPA; REF: K3024 ASTRA.	1506153	Unidade	70	R$ 105,20	R$ 7.364,00	BLUKIT/COMP. K3024
87	BOIA PARA CAIXA DAGUA - BITOLA: 1/2 POLEGADAS, COM HASTE EM METAL E BALÃO EM PVC.	795232	Unidade	50	R$ 26,30	R$ 1.315,00	GARDEN/1/2
88	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA - BITOLA: 3/4 POLEGADA,	323853	Unidade	50	R$ 22,16	R$ 1.108,00	GARDEN/3/4

	HASTE EM METAL E BALÃO EM PVC.						
89	BOIA PARA CAIXA ACOPLADA - MODELO: KFB125 ASTRA.	1517198	Unidade	20	R$ 14,81	R$ 296,20	BLUKIT/COMP. KFB125
90	ACIONADOR PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - IDENTIFICAÇÃO: ACIONADOR PARA CAIXA DE DESCARGA; REFERÊNCIA/LINHA: ASTRA/UNIVERSAL COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO MECANISMO DE ACIONAMENTO SUPERIOR EMBUTIDO; PLÁSTICO DE ENGENHARIA; PARA CAIXA ACOPLADA; 1. 5/8 POLEGADAS; REFERÊNCIA DA LINHA DE ACORDO COMA MARCA/MODELO: ASTRA UNIVERSAL.	1519867	Unidade	20	R$ 23,63	R$ 472,60	BLUKIT/UNIVERSAL
91	ACIONADOR PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - IDENTIFICAÇÃO: BOTÃO ACIONADOR LATERAL EXTERNO EM ABS CROMADO; REFERÊNCIA/LINHA: LINHA UNIVERSAL.	1663542	Unidade	100	R$ 26,73	R$ 2.673,00	BLUKIT/ACOPLADA
92	REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: TORRE ENTRADA CONVENCIONAL PARA CAIXA ACOPLADA; ACIONAMENTO: LATERAL/SUPERIOR; COMPONENTES: CONJUNTO DE ENTRADA DE ÁGUA; MARCA/MODELO: KN 1224 ASTRA.	1751026	Unidade	50	R$ 17,45	R$ 872,50	BLUKIT/COMP. KN1224
93	ADESIVO - IDENTIFICAÇÃO: ELÁSTICO; ASPECTO: PASTOSO; APLICAÇÃO: CUBAS; APRESENTAÇÃO: BISNAGA 400 A 420 G.	1699652	Unidade	40	R$ 33,52	R$ 1.340,80	GARRA/400 A 420G
94	TORNEIRA - MATÉRIA-PRIMA: METAL CROMADO, ACABAMENTO C-23; BITOLA: 1/2 POLEGADA; TIPO: PARA JARDIM.	316318	Unidade	70	R$ 31,82	R$ 2.227,40	BRILHANTE METAIS/ JARDIM
95	CHUVEIRO - IDENTIFICAÇÃO: DUCHA 03 TEMPERATURAS; MATÉRIA-PRIMA: TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; POTÊNCIA: 5500 WATTS; TENSÃO: 220 VOLTS; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO CHUVEIRO - TIPO: DUCHA 3 TEMPERATURAS; MATÉRIA-PRIMA: TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR BRANCA, ELASTÔMEROS, CONTATOS	1085999	Unidade	5	R$ 74,53	R$ 372,65	LORENZETTI/ 3 TEMPERATURAS

	EM LIGA DE PRATA E RESISTÊNCIA EM LIGA ESPECIAL DE AÇO E COBRE. CHUVEIRO COM JATO MULTIDIRECIONAL, PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO 10 A 400 KPA (1 A 40 MCA), GRAUDE PROTEÇÃO IP 24, COM SISTEMA DE ATERRAMENTO E MANGUEIRA COM DUCHA MANUAL. INSTALAÇÃO DIRETO NA PAREDE QUE DISPENSA O USO DE BRACO DE CHUVEIRO.						
96	REPARO PARA TORNEIRA - MARCA/LINHA: DOCOL/ BICA MÓVEL ACABAMENTO C50; BITOLA: 1/2 POLEGADA.	1750801	Unidade	30	R$ 16,31	R$ 489,30	BLUKIT/COMP. DOCOL
97	REPARO PARA TORNEIRA - MARCA/LINHA: HIDRA/BICA MÓVEL ACABAMENTO C50; BITOLA: 1/2 POLEGADA.	1750810	Unidade	30	R$ 16,31	R$ 489,30	BLUKIT/COMP. HIDRA
98	BICO DE TORNEIRA - MATÉRIA PRIMA: AÇO FORJADO; COM ROSCA E DIÂMETRO DE 3/4 POLEGADA; FINALIDADE: ADAPTAÇÃO DE MANGUEIRA A TORNEIRA.	1251414	Unidade	100	R$ 3,23	R$ 323,00	GARDEN/ 3/4
99	BICO DE TORNEIRA - MATÉRIA PRIMA: AÇO FORJADO;1/2 POLEGADA; FINALIDADE: ADAPTAÇÃO DE MANGUEIRA A TORNEIRA. COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO BICO DE TORNEIRA - MATÉRIA PRIMA: AÇO FORJADO; COM ROSCA E DIÂMETRO DE 1/2 POLEGADA; FINALIDADE: ADAPTAÇÃO DE MANGUEIRA A TORNEIRA.	1337688	Unidade	100	R$ 2,90	R$ 290,00	GARDEN/ 1/2
100	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA DE COZINHA TIPO: AMERICANA; CONFECCIONADA EM METAL CROMADO MEDIDAS: 31/2 POLEGADAS X 11/2 POLEGADA; MATÉRIA PRIMA: METAL.	646261	Unidade	50	R$ 15,62	R$ 781,00	BRILHANTE METAIS/ AMERICANA
101	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO - TIPO: SEM LADRÃO; ACABAMENTO: COM ACABAMENTO EM METAL CROMADO; DIMENSÕES: 1 POLEGADA.	753068	Unidade	50	R$ 12,06	R$ 603,00	BRILHANTE METAIS/S/ LADRAO
PREÇO TOTAL DO LOTE 1: **R$ 78.280,00 (setenta e oito mil duzentos e oitenta reais)**							

LOTE 2 – MATERIAIS PARA PURIFICADORES							
FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP							
Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço		Marca/modelo
					Unitário	Total	
1	ADAPTADOR - MATÉRIA-PRIMA: METAL; DIÂMETRO NOMINAL: 1/2 POLEGADA; ENCAIXE: ROSCAVEL; REDE: PURIFICADOR DE ÁGUA.	1373030	unidade	80	R$ 50,00	R$4.000,00	VP / 1/2"
2	ADAPTADOR - MATÉRIA-PRIMA: METAL DOURADO; DIÂMETRO NOMINAL: 1/4 POLEGADA; ENCAIXE: ROSCAVEL; REDE: BEBEDOURO COLUNA.	1373048	unidade	80	R$ 50,00	R$4.000,00	GARDEN / 1/4"
3	ADAPTADOR - MATÉRIA-PRIMA: PVC COM ROSCA; DIÂMETRO NOMINAL: 1/2 POLEGADA/INTERNA E EXTERNA; ENCAIXE: ROSCAVEL; REDE: PURIFICADOR DE ÁGUA.	1373013	unidade	80	R$ 44,00	R$3.520,00	IBBL / PVC
4	ELEMENTO FILTRANTE - REFERÊNCIA: AP 110 HC, 5 MICRAS; APLICAÇÃO: FILTRAGEM DE ÁGUA; MATÉRIA-PRIMA: CELULOSE.	299	unidade	30	R$ 34,06	R$1.021,80	AQUALAR / AP110HC
5	FILTRO/ELEMENTO FILTRANTE EQUIP.REFRIGERACAO - EQUIPAMENTO: IBBL/MODELO BAG-40; TIPO: PVC, POLIPROPILENO E CARVÃO ATIVADO; REFERÊNCIA: 518.	1401394	unidade	400	R$ 27,00	R$10.800,00	POLICARBON / SUPER FLOW
6	MANGUEIRA PARA PURIFICADOR DE ÁGUA - MARCA EQUIPAMENTO: LATINA; MATÉRIA-PRIMA: PVC FLEXÍVEL; DIÂMETRO: 3/4 POLEGADAS; CONEXÃO: COM CONEXÃO NAS 02 PONTAS.	1373102	unidade	100	R$ 15,90	R$ 1.590,00	LATINA / PVC FLEXÍVEL
7	MANGUEIRA PARA PURIFICADOR DE ÁGUA - MARCA EQUIPAMENTO: IBBL/FR600; MATÉRIA-PRIMA: PVC FLEXÍVEL ATÓXICO; DIÂMETRO: 3/16 POLEGADAS DE DIÂMETRO INTERNO; CONEXÃO: SEM CONEXÃO.	1373072	Metro	400	R$ 8,00	R$ 3.200,00	IBBL / FR600
8	MANGUEIRA PARA PURIFICADOR DE ÁGUA - MARCA EQUIPAMENTO: SOFT BY EVEREST; MATÉRIA-PRIMA: PVC FLEXÍVEL ATÓXICO; DIÂMETRO: 1/4 POLEGADAS DE DIÂMETRO INTERNO; CONEXÃO: SEM CONEXÃO.	1373080	Metro	100	R$ 5,85	R$ 585,00	EOS / 1/4"
9	REFIL PURIFICADOR DE ÁGUA	1270117	unidade	800	R$ 44,52	R$35.616,00	POLICARBON

	- MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: PURIFICADOR DE AGUA IBBL/FR600; MATÉRIA-PRIMA: PVC; TIPO FILTRAGEM: TRIPLA FILTRAGEM; DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 7X12X32CM (AXLXP).						/IBBL FR600
10	REFIL PURIFICADOR DE ÁGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: EVEREST/SOFT 2 EM 1; MATÉRIA-PRIMA: POLIPROPILENO; TIPO FILTRAGEM: DUPLA FILTRAGEM; DIMENSÕES: 241CM ALTURA X 78,5CM DIÂMETRO.	1280821	unidade	300	R$ 45,17	R$13.551,00	POLICARBON / SOFT EVEREST
11	REFIL PURIFICADOR DE ÁGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: LATINA PURE ICE/PAI/PAHC/PA 4.0/PURIMIX/PURITRONIC; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO; TIPO FILTRAGEM: 03 ESTÁGIOS DE PURIFICAÇÃO, 02 ELEMENTOS FILTRANTE; DIMENSÕES: NAO APLICAVEL.	1325841	unidade	200	R$ 38,17	R$7.634,00	POLICARBON / LATINA
12	REFIL PURIFICADOR DE ÁGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: AQUALAR 3M AP 200; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO ATÓXICO; TIPO FILTRAGEM: TRIPLA FILTRAGEM; DIMENSÕES: 7,4CM X 16,5CM X 7,4CM(LXAXP).	1373994	unidade	40	R$ 31,10	R$ 1.244,00	POLICARBON / AQUAFLOW 200
13	REFIL PURIFICADOR DE ÁGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: MODELO ACQUAFLEX COMPATIVEL COM MARCA LIBELL; MATÉRIA-PRIMA: PVC COM CARVÃO ATIVADO; TIPO FILTRAGEM: FILTRO FLEX 3 EM 1 VAZÃO 45 LITROS/HORA; DIMENSÕES: PRESSÃO MÁXIMA: 392KPA PRESSÃO MÍNIMA: 39KPA.	1347144	unidade	500	R$ 32,09	R$16.045,00	POLICARBON / LIBELL
14	REFIL PURIFICADOR DE ÁGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: LIDER/BEBEDOURO DE PRESSÃO; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO ATÓXICO; TIPO FILTRAGEM: CARVÃO ATIVADO COM PRATA COLOIDAL; DIMENSÕES: 21,5CM X 7,6CM X 7,6CM (AXLXP).	1374990	unidade	300	R$ 26,44	R$ 7.932,00	POLICARBON / PRESSÃO
15	REFIL PURIFICADOR DE ÁGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: LIDER INOX P/ PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO ATÓXICO; TIPO FILTRAGEM: CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA	1375121	unidade	400	R$ 33,00	R$13.200,00	IGATU / PRESSÃO

	COLOIDAL; DIMENSÕES: 15,0CM X 7,6CM X 7,6CM(AXLXP).						
16	TORNEIRA PARA BEBEDOURO - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: LIDER/MGF50; TIPO: JATO, ALAVANCA COM REGULAGEM DO FLUXO DE ÁGUA; MATÉRIA-PRIMA: LATÃO CROMADO; BITOLA: 5/8 POLEGADA.	673790	unidade	100	R$ 50,00	R$ 5.000,00	MADASA/ JATO
17	TORNEIRA PARA BEBEDOURO - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: LIDER/MGF50; TIPO: COPO, ALAVANCA COM REGULAGEM DO FLUXO DE ÁGUA; MATÉRIA-PRIMA: LATÃO CROMADO; BITOLA: 5/8 POLEGADAS.	673820	unidade	100	R$ 50,00	R$ 5.000,00	MADASA/ COPO
18	TORNEIRA PARA BEBEDOURO - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: LIBEL OU IBBL; TIPO: COPO; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO ABS; BITOLA: 1/2 POLEGADAS.	1061372	unidade	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00	IBBL/ PVC 1/2"
19	TORNEIRA PARA BEBEDOURO - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: LIDER/ PASILLO SPECIALE; TIPO: JATO; MATÉRIA-PRIMA: LATÃO CROMADO; BITOLA: 5/8" POLEGADAS.	1375555	unidade	60	R$ 44,75	R$ 2.685,00	MADASA / JATO PASIRO
20	TORNEIRA/REGISTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: IBBL/LIBEL; TIPO: COPO; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO; BITOLA: 1/2 POLEGADAS; COR: AZUL.	1375717	unidade	80	R$ 17,49	R$ 1.399,20	IBBL / PVC 1/2" AZUL
21	FILTRO/ELEMENTO FILTRANTE EQUIP. REFRIGERAÇÃO - EQUIPAMENTO: BEBEDOURO DE PRESSÃO; TIPO: ABS, POLIPROPILENO E CARVÃO ATIVADO; REFERÊNCIA: 904-0001.	1501879	unidade	30	R$ 29,00	R$ 870,00	HIDROFILTROS / 904-0001
22	FILTRO PURIFICADOR - TIPO: ACOPLÁVEL A TORNEIRA; SISTEMA FILTRAGEM: VELA DE CARVÃO ATIVADO; MATÉRIA-PRIMA: PVC. COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO FILTRO PARA ÁGUA, DE CARVÃO ATIVADO, COM 33 CM DE COMPRIMENTO E 30 CM DE DIÂMETRO, COM CAPACIDADE DE FILTRAGEM DE 200 LITROS DE ÁGUA POR HORA.	1309	unidade	30	R$ 76,70	R$ 2.301,00	WILKER PB / CARVÃO ATIVADO
23	RABICHO HIDRÁULICO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; TIPO: FLEXÍVEL; BITOLA: 1/2 POLEGADA; MEDIDAS: 40 CM.	93440	unidade	200	R$ 3,17	R$ 634,00	ALUMASA / 40CM
PREÇO TOTAL DO LOTE 2:							

R$ 142.828,00 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais)

LOTE 3 – MATERIAIS HIDRÁULICOS E MATERIAIS PARA PURIFICADORES							
FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP							
Item	**Especificações do Item**	**COD. SIAD**	**Unidade**	**Quantidade Total**	**Preço**		**Marca/modelo**
					Unitário	**Total**	
1	MANGUEIRA FLEXÍVEL - MATÉRIA-PRIMA: EM PVC; COM ENGATE ROSQUEADO E ESGUICHO; DIÂMETRO: DE 1/2 POLEGADA; PRESSÃO TRABALHO: DE 6 BAR; APLICAÇÃO: ÁGUA; MANGUEIRA COM 3 CAMADAS: 1 INTERNA E 1 EXTERNA EM PVC FLEXÍVEL E UMA INTERMEDIARIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANCADO. UNIDADE = ROLO DE 30 METROS.	766380	Unidade	120	R$ 130,35	R$15.642,00	ARQUA / 30M
2	MANGUEIRA FLEXÍVEL - MATÉRIA-PRIMA: BORRACHA COM UMA LONA, NA COR PRETA; DIÂMETRO: 1/2 POLEGADA; PRESSÃO TRABALHO: 300 PSI; APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO DE JARDIM. UNIDADE = ROLO DE 50 METROS	1026437	Unidade	50	R$ 318,06	R$15.903,00	BRFLEX / 300PSI
3	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA SOFT ROSCA 1/2 X ESPIGÃO DE 5/16 OU ENCAIXE PARA MANGUEIRA DE 3/8 EXTERNO.	1621173	Unidade	150	R$ 77,70	R$11.655,00	VP / 1/2" X 3/8" E
4	VÁLVULA PARA SISTEMAS DE PURIFICAÇÃO ÁGUA - TIPO: VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO ; REFERENCIA: 41561; COMPATIBILIDADE: PURIFICADOR DE ÁGUA SOFT BY EVEREST ; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO DE ÁGUA POTÁVEL; EQUIPAMENTO:PARA PURIFICADOR DE ÁGUA DA MARCA SOFT BY EVEREST; ENTRADA D'ÁGUA COM ROSCA EXTERNA DE 1/2 POLEGADA E SAÍDA D'ÁGUA COM ESPIGÃO DE 5/16 POLEGADA PARA ENCAIXE DE MANGUEIRA ATÓXICA OU SAÍDA D'ÁGUA COM ENCAIXE RÁPIDO PARA MANGUEIRA ATÓXICA COM DIÂMETRO EXTERNO DE 3/8 POLEGADA IGUAL A 9,52 MM.	1621173	unidade	200	R$ 77,70	R$15.540,00	VP / 1/2" X 5/16" E
					R$ 77,70	R$15.540,00	

5	VÁLVULA PARA SISTEMAS DE PURIFICAÇÃO ÁGUA - TIPO: ADAPTADOR REDE PURIFICADOR DE ÁGUA; REFERÊNCIA: CONFORME FABRICANTE; COMPATIBILIDADE: PURIFICADOR SOFT BY EVEREST; Complementação da especificação ADAPTADOR EM METAL; DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2 POLEGADA; ENCAIXE: ROSCÁVEL; ROSCA DE 1/2 POLEGADA X ESPIGÃO DE 3/8 POLEGADAS.	1752200	Unidade	200			VP / 1/2" X 3/8"
PREÇO TOTAL DO LOTE 3: **R$74.280,00 (setenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais)**							

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Licitatório nº 303/2021

1 - OBJETO:

Registro de Preços para aquisição de materiais hidráulicos e materiais para purificadores.

2 - JUSTIFICATIVA E FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

JUSTIFICATIVA: A Divisão de Manutenção Predial (DIMAN), unidade de apoio administrativo subordinada técnica e administrativamente à Diretoria de Controle e de Manutenção de Imóveis, tem como finalidade programar, coordenar, promover e controlar as atividades relativas à adequação e à manutenção preventiva e corretiva das edificações que abrigam as dependências do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 13º, da Resolução PGJ nº 81, de 10 de outubro de 2013. Para realizar as manutenções pretendidas é necessário a compra de materiais. Deste modo, este Registro de Preço visa atender as manutenções hidráulicas prediais dos diversos setores da PGJ.

FINALIDADE: Em cumprimento às referidas atribuições organizacionais, pretende-se a aquisição em tela visando ao atendimento às diversas unidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, tanto da Capital quanto do Interior do Estado, que necessitarem de manutenções hidráulicas para manter os ambientes laborais em funcionamento, organizados e acessíveis., e para executar adequações e adaptações pretendidas dos imóveis próprios e locados da PGJ.

JUSTIFICATIVA DO RP: Realizar-se-á a aquisição por Registro de Preços uma vez que não é possível prever as demandas com exatidão e quais serão as necessidades do Órgão no prazo de vigência da ata. A opção pelo registro de preços enquadra-se nos casos previstos nos incisos I e III do art. 4º do Decreto Estadual n.º 46.311/2013, além de outras vantagens, tais como: (a) não precisar haver imediatamente dotação orçamentária; (b) poder atender demandas imprevisíveis; (c) reduzir a necessidade de manter grande quantidade de volume de estoque; (d) eliminar de vez o fracionamento de despesas evitando sucessivas aquisições do mesmo objeto ao longo do exercício; (e) reduzir o número de licitações; (f) apresentar um tempo célere para as aquisições; (g) menor custos na realização de licitação; (h) maior transparência nas aquisições. Cabe destacar que a Procuradoria-Geral de Justiça possui galpões de depósito de materiais com disponibilidade de espaço reduzida para armazenamento, o que inviabiliza a aquisição de quantidades maiores de materiais hidráulicos para atendimento na medida do surgimento da demanda.

3 - DIVISÃO EM LOTES:

3 lotes

Justificativa: Cada item já representa a parcela mínima do objeto. Alguns materiais serão economicamente mais interessantes se fossem agrupados por linha de fornecimento devido ao baixo valor unitário, sendo assim, foram criados lotes de acordo com a linha de fornecimento e agrupados de modo a tornar os mesmos mais atrativos. Os itens desta licitação apresentam, em sua maioria, valores muito baixos. Nesse sentido, considerando o custo financeiro e operacional da contratação e da fiscalização contratual neste órgão, não é conveniente administrativamente a realização do presente processo licitatório por item, uma vez que poderíamos ter uma pluralidade de empresas vencedoras neste processo licitatório. Nesse caso, este órgão teria que efetuar diversos contratos de valores muito baixos e, em sua maioria, inferiores ao próprio custo administrativo da contratação. Frente ao exposto, os itens foram agrupados considerando a pluralidade de ramos de fornecimento e a atratividade dos lotes para as empresas do ramo.

4 - CÓDIGOS DO CATÁLOGO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DO SIAD, PREÇO UNITÁRIO E GLOBAL:

LOTE 1

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD

1	50	Unidade	ADAPTADOR - MATÉRIA-PRIMA: PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 20MM X 1/2 POLEGADA; ENCAIXE: BOLSA X ROSCA, SOLDÁVEL, CURTO; REDE: PARA REDE DE ÁGUA.	652954
2	50	Unidade	ADESIVO - IDENTIFICAÇÃO: PLÁSTICO; ASPECTO: LÍQUIDO, TRANSPARENTE; APLICAÇÃO: SOLDAGEM DE TUBOS E CONEXÕES PLÁSTICAS (PVC); APRESENTAÇÃO: FRASCO 175 G COM PINCEL APLICADOR.	1703668
3	100	Unidade	ANÉIS DE VEDAÇÃO (ALL RING) - MATÉRIA-PRIMA: BORRACHA; MEDIDAS: 40MM; DEVERÁ ATENDER AS NORMAS NBR 9063/NBR 9051.	927279
4	100	Unidade	ANÉIS DE VEDAÇÃO (ALL RING) - MATÉRIA-PRIMA: BORRACHA; MEDIDAS: 50MM.	711730
5	100	Unidade	ANÉIS DE VEDAÇÃO (ALL RING) - MATÉRIA-PRIMA: BORRACHA; MEDIDAS: 75MM.	711748
6	100	Unidade	ANÉIS DE VEDAÇÃO (ALL RING) - MATÉRIA-PRIMA: BORRACHA; MEDIDAS: 100MM; DEVERÁ ATENDER AS NORMAS NBR 9063/NBR 9051.	934046
7	60	Unidade	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO - MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO RESISTENTE; TIPO: ALMOFADADO; DIMENSÕES: UNIVERSAL; FORMATO: -; COR: -; TAMPO PARA ASSENTO SANITÁRIO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE.	772879
8	100	Unidade	BUCHA PARA TORNEIRAS - MATÉRIA-PRIMA: METAL/BORRACHA; APLICAÇÃO: TORNEIRA DE 1/2 POLEGADA.	1141120
9	10	Unidade	BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 32 X 20MM; TIPO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA.	383767
10	10	Unidade	BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 25 X 20MM; TIPO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA.	523526
11	10	Unidade	BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 50 X 32MM; TIPO: LONGA SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: ÁGUA.	854115
12	100	Unidade	DUCHA HIGIÊNICA - MATÉRIA-PRIMA: METAL CROMADO; TIPO: DIRECIONÁVEL; FINALIDADE: HIGIENIZAÇÃO INTIMA.	494410
13	2	Unidade	EXAUSTOR AXIAL - TIPO: VENTOKIT, DE PAREDE/TETO; FUNCIONAMENTO: ELÉTRICO; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO.	1260626
14	200	Unidade	FITA PARA VEDAÇÃO - MATÉRIA-PRIMA: POLITETRAFLUORETILENO; LARGURA: 18MM. **UNIDADE = ROLO DE 50 METROS.**	72729
15	15	Unidade	GRELHA PARA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOX 304; MEDIDAS: 10CM; FORMATO: REDONDA, COM CAIXILHO, TAMPA GIRATÓRIA.	161977
16	20	Unidade	GRELHA PARA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOX 304; MEDIDAS: 10CM; FORMATO: REDONDA, SEM CAIXILHO, TAMPA GIRATÓRIA.	1603310
17	20	Unidade	GRELHA PARA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOX 304; MEDIDAS: 10 X 10CM; FORMATO: QUADRADA, SEM CAIXILHO, TAMPA GIRATÓRIA.	1603280
18	20	Unidade	GRELHA PARA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOX 304; MEDIDAS: 15 X 15CM; FORMATO: QUADRADA, SEM CAIXILHO, TAMPA GIRATÓRIA.	1603299
19	20	Unidade	JOELHO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDA: 25MM X 1/2 POLEGADA; TIPO: SOLDÁVEL, DE REDUÇÃO, COM BUCHA DE LATÃO; ANGULO: 90 GRAUS; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA.	655317

20	20	Unidade	JOELHO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; DIÂMETRO: 20MM X 1/2 POLEGADA; TIPO: SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO; ANGULO: 90 GRAUS; APLICAÇÃO: ÁGUA.	653098
21	20	Unidade	JOELHO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; DIÂMETRO: 25MM X 3/4 POLEGADA; TIPO: SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO; ANGULO: 90 GRAUS; APLICAÇÃO: ÁGUA.	653101
22	30	Unidade	JOELHO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; DIÂMETRO: 20MM; TIPO: SOLDÁVEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICAÇÃO: ÁGUA.	568066
23	30	Unidade	JOELHO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDA: 25MM; TIPO: SOLDÁVEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA.	638528
24	20	Unidade	JOELHO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDA: 32MM; TIPO: SOLDÁVEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA.	652970
25	20	Unidade	JOELHO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDA: 40MM; TIPO: SOLDÁVEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA.	710415
26	10	Unidade	JOELHO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDA: 40MM; TIPO: SOLDÁVEL, COM ANEL DE VEDAÇÃO; ANGULO: 90 GRAUS; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ESGOTO.	634115
27	20	Unidade	JOELHO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDA: 50MM; TIPO: SOLDÁVEL, COM VISITA; ANGULO: 90 GRAUS; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ESGOTO.	710660
28	20	Unidade	JOELHO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDA: 75MM; TIPO: SOLDÁVEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ESGOTO.	634085
29	20	Unidade	JOELHO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; DIÂMETRO: 100MM; TIPO: SOLDÁVEL, COM ANEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICAÇÃO: ESGOTO.	195944
30	10	Unidade	JUNÇÃO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; TIPO: SIMPLES; DIÂMETRO NOMINAL: 100MM X 50MM; ENCAIXE: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: ESGOTO.	665223
31	10	Unidade	JUNÇÃO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; TIPO: SIMPLES; DIÂMETRO NOMINAL: 100 X 75MM; ENCAIXE: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA TUBULAÇÕES DE ESGOTO.	711772
32	30	Unidade	LUVA - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 40MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: ESGOTO.	553581
33	50	Unidade	LUVA - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 40MM; TIPO-1: DE CORRER, COM ANEL DE BORRACHA; TIPO-2: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: ESGOTO.	888036
34	30	Unidade	LUVA - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 75MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: ESGOTO.	553573
35	20	Unidade	LUVA - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 75MM; TIPO-1: DE CORRER, COM ANEL DE BORRACHA; TIPO-2: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: ESGOTO.	000888060
36	50	Unidade	LUVA - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 100MM; TIPO-1: DE CORRER, COM ANEL DE VEDAÇÃO; TIPO-2: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: ESGOTO.	993727
37	50	Unidade	LUVA - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 20MM; TIPO: DE CORRER; ENCAIXE: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: ÁGUA.	711063
38	20	Unidade	LUVA - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 32MM X 1 POLEGADA; TIPO-1: DE REDUÇÃO, COM BUCHA DE LATÃO; TIPO-2: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: ÁGUA.	237426
39	3	Unidade	LUVA - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 20MM; TIPO-1: SIMPLES;	568082

			TIPO-2: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: ÁGUA.	
40	30	Unidade	LUVA - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 25MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: ÁGUA.	553590
41	20	Unidade	LUVA - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 32MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: ÁGUA.	553603
42	10	Unidade	LUVA - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 40MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: ÁGUA.	568090
43	10	Unidade	REDUÇÃO - TIPO: EXCÊNTRICA; ENCAIXE: SOLDÁVEL; MEDIDAS: 100 X 50MM; MATÉRIA-PRIMA: PVC; APLICAÇÃO: ESGOTO.	357677
44	10	Unidade	REDUÇÃO - TIPO: CONCÊNTRICA; ENCAIXE: SOLDÁVEL; MEDIDAS: 32MM X 25MM; MATÉRIA-PRIMA: PVC; APLICAÇÃO: ÁGUA.	1043412
45	30	Unidade	REGISTRO HIDRÁULICO – MATÉRIA-PRIMA: BRONZE; TIPO DO REGISTRO: GAVETA; BITOLA: 1/2 POLEGADA; ACABAMENTO: BRUTO COM FECHAMENTO GIRATÓRIO.	631302
46	10	Unidade	REGISTRO HIDRÁULICO – MATÉRIA-PRIMA: BRONZE; TIPO DO REGISTRO: GAVETA; BITOLA: 3/4 POLEGADA; ACABAMENTO: BRUTO COM FECHAMENTO GIRATÓRIO.	255424
47	10	Unidade	REGISTRO HIDRÁULICO – MATÉRIA-PRIMA: BRONZE; TIPO DO REGISTRO: GAVETA; BITOLA: 1 POLEGADA; ACABAMENTO: BRUTO COM FECHAMENTO GIRATÓRIO.	1603345
48	15	Unidade	REGISTRO DE ESFERA - MATÉRIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDÁVEL; MEDIDA: 20 MM.	1603329
49	15	Unidade	REGISTRO DE ESFERA - MATÉRIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDÁVEL; MEDIDA: 25MM.	959944
50	12	Unidade	REGISTRO DE ESFERA - MATÉRIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDÁVEL; MEDIDA: 50MM.	673722
51	6	Unidade	REGISTRO DE ESFERA - MATÉRIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDÁVEL; MEDIDA: 60 MM.	1603337
52	30	Unidade	REGISTROS DE GAVETA – MATÉRIA-PRIMA: BRONZE; BITOLA: 1/2 POLEGADA; ACABAMENTO: BRUTO.	367699
53	20	Unidade	REGISTROS DE GAVETA – MATÉRIA-PRIMA: METAL; BITOLA: 3/4 DE POLEGADA; ACABAMENTO: BRUTO.	1303139
54	10	Unidade	REGISTROS DE GAVETA – MATÉRIA-PRIMA: BRONZE; BITOLA: 01 POLEGADA; ACABAMENTO: BRUTO.	1326511
55	50	Unidade	REPARO PARA VÁLVULA DESCARGA - TIPO: COMPLETO; VÁLVULA: DE 1 1/2 POLEGADA; COMPATIBILIDADE: HYDRA 2550.	765848
56	20	Unidade	REPARO PARA VÁLVULA DESCARGA - TIPO: COMPLETO; VÁLVULA: DE 1 1/2 POLEGADA; COMPATIBILIDADE: DOCOL.	76180
57	10	Unidade	REPARO PARA VÁLVULA DESCARGA - TIPO: COMPLETO; VÁLVULA: DE 1 1/2 POLEGADA; COMPATIBILIDADE: ORIENTE.	96644
58	40	Unidade	REPARO PARA VÁLVULA DESCARGA - TIPO: COMPLETO; VÁLVULA: DE 1 1/4 POLEGADA; COMPATIBILIDADE: DOCOL.	76201
59	5	Unidade	REPARO PARA VÁLVULA DESCARGA - TIPO: COMPLETO; VÁLVULA: DE 1 1/4 POLEGADA; COMPATIBILIDADE: PRIMOR.	256552
60	100	Unidade	SIFÃO - MATÉRIA-PRIMA: PVC, TIPO INTELIGENTE; MEDIDAS: 1.1/4 X 1.1/2 POLEGADAS.	1236423
61	120	Unidade	SILICONE - ASPECTO: PASTA; FINALIDADE: VEDAÇÃO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, 280 GR. TRANSPARENTE.	149110

62	20	Unidade	SPUD PARA LIGAÇÃO HIDRÁULICO/SANITÁRIA - MATÉRIA-PRIMA: PVC; DIÂMETRO: 1 1/2 POLEGADA; UTILIZAÇÃO: BACIA SANITÁRIA;	993298
63	30	Unidade	TE (CONEXÃO) - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 20MM; TIPO: SOLDÁVEL; FINALIDADE: ÁGUA.	356514
64	30	Unidade	TE (CONEXÃO) - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 25MM; TIPO: SOLDÁVEL; FINALIDADE: ÁGUA.	356522
65	20	Unidade	TE (CONEXÃO) - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 32MM; TIPO: SOLDÁVEL; FINALIDADE: ÁGUA.	356549
66	10	Unidade	TE (CONEXÃO) - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 40MM; TIPO: SOLDÁVEL; FINALIDADE: ÁGUA.	712396
67	10	Unidade	TE (CONEXÃO) - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 40MM; TIPO: SOLDÁVEL; FINALIDADE: ESGOTO.	659096
68	10	Unidade	TE (CONEXÃO) - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 50MM; TIPO: SOLDÁVEL; FINALIDADE: ESGOTO.	647977
69	10	Unidade	TE (CONEXÃO) - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 75MM; TIPO: SOLDÁVEL; FINALIDADE: ESGOTO.	675580
70	10	Unidade	TE (CONEXÃO) - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 100MM; TIPO: SOLDÁVEL; FINALIDADE: ESGOTO.	638552
71	20	Unidade	TORNEIRA - MATÉRIA-PRIMA: METAL CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA; TIPO: PARA PIA, DE PAREDE, GIRATÓRIA, BICA ALTA, ACABAM.C-50.	1001868
72	80	Unidade	TORNEIRA - MATÉRIA-PRIMA: LATÃO CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA; TIPO: COM BICA MÓVEL, PARA PIA, DE BANCADA.	584401
73	20	Unidade	TORNEIRA - MATÉRIA-PRIMA: METAL CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA, 1/4 DE VOLTA; TIPO: CLÍNICA, DE BANCADA, HASTE PROLONGADA DE 22CM.	740225
74	50	Unidade	TORNEIRA - MATÉRIA-PRIMA: FERRO CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA; TIPO: PARA LAVATÓRIO; COM ACABAMENTO C-50. TIPO LUXO.	22179
75	5	Unidade	TUBOS NAO METÁLICOS, RÍGIDOS - MATÉRIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDÁVEL; DIÂMETRO: 50MM; APLICAÇÃO: REDE DE ÁGUA; COMPRIMENTO: 6 METROS.	645400
76	10	Unidade	TUBOS NAO METÁLICOS, RÍGIDOS - MATÉRIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDÁVEL; DIÂMETRO: 75MM; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOTO; COMPRIMENTO: 6 METROS.	568554
77	5	Unidade	TUBOS NAO METÁLICOS, RÍGIDOS - MATÉRIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDÁVEL. DIÂMETRO: 40MM; APLICAÇÃO: REDE DE ÁGUA; COMPRIMENTO: 6 METROS.	382922
78	12	Unidade	TUBOS NAO METÁLICOS, RÍGIDOS - MATÉRIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDÁVEL; DIÂMETRO: 25MM; APLICAÇÃO: REDE DE ÁGUA; COMPRIMENTO: 6 METROS.	543713
79	25	Unidade	TUBO DE LIGAÇÃO - APLICAÇÃO: BACIA; MATÉRIA-PRIMA: LATÃO CROMATO; DIÂMETRO: 40MM; COMPRIMENTO: 25CM; ACESSÓRIOS: COM ANEL EXPANSOR CROMADO.	1155750
80	72	Unidade	TUBO NAO METÁLICO, RÍGIDO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDÁVEL; DIÂMETRO: 20MM; APLICAÇÃO: REDE DE ÁGUA; COMPRIMENTO: 01 METRO.	499870
81	5	Unidade	TUBO NAO METÁLICO, RÍGIDO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDÁVEL PBV - SERIE R; DIÂMETRO: 100 MM; APLICAÇÃO: ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS; COMPRIMENTO: 6 METROS.	1603396
82	5	Unidade	TUBO NAO METÁLICO, RÍGIDO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDÁVEL PBA - JEI - CL 15; DIÂMETRO: 60 MM; APLICAÇÃO:	1603388

			REDE DE ÁGUA; COMPRIMENTO: 6 METROS.	
83	40	Unidade	ADAPTADOR - MATÉRIA-PRIMA: PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 25 MM X 1/2 POLEGADA; ENCAIXE: BOLSA X ROSCA, SOLDÁVEL, CURTO; REDE: PARA REDE DE ÁGUA.	1358391
84	50	Unidade	BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 50 X 20 MM; TIPO: LONGA, SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: ÁGUA.	553638
85	70	Unidade	ACIONAMENTO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - IDENTIFICAÇÃO: MECANISMO COMPLETO ACIONAMENTO ALAVANCA FRONTAL; REFERÊNCIA/LINHA: K2624/N - ASTRA -; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO MECANISMO COMPLETO DE CAIXA ACOPLADA ASTRA; ACIONAMENTO POR ALAVANCA FRONTAL; K 2624/N: SAÍDA 243 MM.	1502360
86	70	Unidade	ACIONAMENTO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - IDENTIFICAÇÃO: MECANISMO COMPLETO CX ACOPLADA ACIONAMENTO TAMPA; REFERÊNCIA/LINHA: ASTRA REF: K3024 COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO MECANISMO PARA CAIXA DESCARGA ACOPLADA; 300 MM/ SAÍDA 243 MM; 360 X 355 X 90 MM; ACIONAMENTO NA TAMPA; REF: K3024 ASTRA.	1506153
87	50	Unidade	BOIA PARA CAIXA DAGUA - BITOLA: 1/2 POLEGADAS, COM HASTE EM METAL E BALÃO EM PVC.	795232
88	50	Unidade	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA - BITOLA: 3/4 POLEGADA, HASTE EM METAL E BALÃO EM PVC.	323853
89	20	Unidade	BOIA PARA CAIXA ACOPLADA - MODELO: KFB125 ASTRA.	1517198
90	20	Unidade	ACIONADOR PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - IDENTIFICAÇÃO: ACIONADOR PARA CAIXA DE DESCARGA; REFERÊNCIA/LINHA: ASTRA/UNIVERSAL COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO MECANISMO DE ACIONAMENTO SUPERIOR EMBUTIDO; PLÁSTICO DE ENGENHARIA; PARA CAIXA ACOPLADA; 1. 5/8 POLEGADAS; REFERÊNCIA DA LINHA DE ACORDO COMA MARCA/MODELO: ASTRA UNIVERSAL.	1519867
91	100	Unidade	ACIONADOR PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - IDENTIFICAÇÃO: BOTÃO ACIONADOR LATERAL EXTERNO EM ABS CROMADO; REFERÊNCIA/LINHA: LINHA UNIVERSAL.	1663542
92	50	Unidade	REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: TORRE ENTRADA CONVENCIONAL PARA CAIXA ACOPLADA; ACIONAMENTO: LATERAL/SUPERIOR; COMPONENTES: CONJUNTO DE ENTRADA DE ÁGUA; MARCA/MODELO: KN 1224 ASTRA.	1751026
93	40	Unidade	ADESIVO - IDENTIFICAÇÃO: ELÁSTICO; ASPECTO: PASTOSO; APLICAÇÃO: CUBAS; APRESENTAÇÃO: BISNAGA 400 A 420 G.	1699652
94	70	Unidade	TORNEIRA - MATÉRIA-PRIMA: METAL CROMADO, ACABAMENTO C-23; BITOLA: 1/2 POLEGADA; TIPO: PARA JARDIM.	316318
95	5	Unidade	CHUVEIRO - IDENTIFICAÇÃO: DUCHA 03 TEMPERATURAS; MATÉRIA-PRIMA: TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; POTÊNCIA: 5500 WATTS; TENSÃO: 220 VOLTS; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO CHUVEIRO - TIPO: DUCHA 3 TEMPERATURAS; MATÉRIA-PRIMA: TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR BRANCA, ELASTÔMEROS, CONTATOS EM LIGA DE PRATA E RESISTÊNCIA EM LIGA ESPECIAL DE AÇO E COBRE. CHUVEIRO COM JATO MULTIDIRECIONAL, PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO 10 A 400 KPA (1 A 40 MCA), GRAU DE PROTEÇÃO IP 24, COM SISTEMA DE ATERRAMENTO E MANGUEIRA COM DUCHA MANUAL. INSTALAÇÃO DIRETO NA PAREDE QUE DISPENSA O USO DE BRAÇO DE CHUVEIRO.	1085999
96	30	Unidade	REPARO PARA TORNEIRA - MARCA/LINHA: DOCOL/ BICA MÓVEL ACABAMENTO C50; BITOLA: 1/2 POLEGADA.	1750801
97	30	Unidade	REPARO PARA TORNEIRA - MARCA/LINHA: HIDRA/BICA MÓVEL ACABAMENTO C50; BITOLA: 1/2 POLEGADA.	1750810

98	100	Unidade	BICO DE TORNEIRA - MATÉRIA PRIMA: AÇO FORJADO; COM ROSCA E DIÂMETRO DE 3/4 POLEGADA; FINALIDADE: ADAPTAÇÃO DE MANGUEIRA A TORNEIRA.	1251414
99	100	Unidade	BICO DE TORNEIRA - MATÉRIA PRIMA: AÇO FORJADO;1/2 POLEGADA; FINALIDADE: ADAPTAÇÃO DE MANGUEIRA A TORNEIRA; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO BICO DE TORNEIRA - MATÉRIA PRIMA: AÇO FORJADO; COM ROSCA E DIÂMETRO DE 1/2 POLEGADA; FINALIDADE: ADAPTAÇÃO DE MANGUEIRA A TORNEIRA.	1337688
100	50	Unidade	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA DE COZINHA TIPO: AMERICANA; CONFECCIONADA EM METAL CROMADO MEDIDAS: 31/2 POLEGADAS X 11/2 POLEGADA; MATÉRIA PRIMA: METAL.	646261
101	50	Unidade	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO - TIPO: SEM LADRÃO; ACABAMENTO: COM ACABAMENTO EM METAL CROMADO; DIMENSÕES: 1 POLEGADA.	753068

LOTE 2

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	80	Unidade	ADAPTADOR - MATÉRIA-PRIMA: METAL; DIÂMETRO NOMINAL: 1/2 POLEGADA; ENCAIXE: ROSCÁVEL; REDE: PURIFICADOR DE ÁGUA.	1373030
2	80	Unidade	ADAPTADOR - MATÉRIA-PRIMA: METAL DOURADO; DIÂMETRO NOMINAL: 1/4 POLEGADA; ENCAIXE: ROSCÁVEL; REDE: BEBEDOURO COLUNA.	1373048
3	80	Unidade	ADAPTADOR - MATÉRIA-PRIMA: PVC COM ROSCA; DIÂMETRO NOMINAL: 1/2 POLEGADA/INTERNA E EXTERNA; ENCAIXE: ROSCÁVEL; REDE: PURIFICADOR DE ÁGUA.	1373013
4	30	Unidade	ELEMENTO FILTRANTE - REFERÊNCIA: AP 110 HC, 5 MICRAS; APLICAÇÃO: FILTRAGEM DE ÁGUA; MATÉRIA-PRIMA: CELULOSE.	299
5	400	Unidade	FILTRO/ELEMENTO FILTRANTE EQUIP.REFRIGERAÇÃO - EQUIPAMENTO: IBBL/MODELO BAG-40; TIPO: PVC, POLIPROPILENO E CARVÃO ATIVADO; REFERÊNCIA: 518.	1401394
6	100	Unidade	MANGUEIRA PARA PURIFICADOR DE ÁGUA - MARCA EQUIPAMENTO: LATINA; MATÉRIA-PRIMA: PVC FLEXÍVEL; DIÂMETRO: 3/4 POLEGADAS; CONEXÃO: COM CONEXÃO NAS 02 PONTAS.	1373102
7	400	Metro	MANGUEIRA PARA PURIFICADOR DE ÁGUA - MARCA EQUIPAMENTO: IBBL/FR600; MATÉRIA-PRIMA: PVC FLEXÍVEL ATÓXICO; DIÂMETRO: 3/16 POLEGADAS DE DIÂMETRO INTERNO; CONEXÃO: SEM CONEXÃO.	1373072
8	100	Metro	MANGUEIRA PARA PURIFICADOR DE ÁGUA - MARCA EQUIPAMENTO: SOFT BY EVEREST; MATÉRIA-PRIMA: PVC FLEXÍVEL ATÓXICO; DIÂMETRO: 1/4 POLEGADAS DE DIÂMETRO INTERNO; CONEXÃO: SEM CONEXÃO.	1373080
9	800	Unidade	REFIL PURIFICADOR DE ÁGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: PURIFICADOR DE ÁGUA IBBL/FR600; MATÉRIA-PRIMA: PVC; TIPO FILTRAGEM: TRIPLA FILTRAGEM; DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 7X12X32CM (AXLXP).	1270117
10	300	Unidade	REFIL PURIFICADOR DE ÁGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: EVEREST/SOFT 2 EM 1; MATÉRIA-PRIMA: POLIPROPILENO; TIPO FILTRAGEM: DUPLA FILTRAGEM; DIMENSÕES: 241CM ALTURA X 78,5CM DIÂMETRO.	1280821
11	200	Unidade	REFIL PURIFICADOR DE ÁGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: LATINA PURE ICE/PAI/PAHC/PA 4.0/PURIMIX/PURITRONIC; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO; TIPO FILTRAGEM: 03 ESTÁGIOS DE	1325841

			PURIFICAÇÃO, 02 ELEMENTOS FILTRANTE; DIMENSÕES: NAO APLICAVEL.	
12	40	Unidade	REFIL PURIFICADOR DE ÁGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: AQUALAR 3M AP 200; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO ATÓXICO; TIPO FILTRAGEM: TRIPLA FILTRAGEM; DIMENSÕES: 7,4CM X 16,5CM X 7,4CM(LXAXP).	1373994
13	500	Unidade	REFIL PURIFICADOR DE ÁGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: MODELO ACQUAFLEX COMPATIVEL COM MARCA LIBELL; MATÉRIA-PRIMA: PVC COM CARVÃO ATIVADO; TIPO FILTRAGEM: FILTRO FLEX 3 EM 1 VAZÃO 45 LITROS/HORA; DIMENSÕES: PRESSÃO MÁXIMA: 392KPA PRESSÃO MÍNIMA: 39KPA.	1347144
14	300	Unidade	REFIL PURIFICADOR DE ÁGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: LIDER/BEBEDOURO DE PRESSÃO; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO ATÓXICO; TIPO FILTRAGEM: CARVÃO ATIVADO COM PRATA COLOIDAL; DIMENSÕES: 21,5CM X 7,6CM X 7,6CM (AXLXP).	1374990
15	400	Unidade	REFIL PURIFICADOR DE ÁGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: LIDER INOX P/ PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO ATÓXICO; TIPO FILTRAGEM: CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA COLOIDAL; DIMENSÕES: 15,0CM X 7,6CM X 7,6CM(AXLXP).	1375121
16	100	Unidade	TORNEIRA PARA BEBEDOURO - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: LIDER/MGF50; TIPO: JATO, ALAVANCA COM REGULAGEM DO FLUXO DE ÁGUA; MATÉRIA-PRIMA: LATÃO CROMADO; BITOLA: 5/8 POLEGADAS.	673790
17	100	Unidade	TORNEIRA PARA BEBEDOURO - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: LIDER/MGF50; TIPO: COPO, ALAVANCA COM REGULAGEM DO FLUXO DE ÁGUA; MATÉRIA-PRIMA: LATÃO CROMADO; BITOLA: 5/8 POLEGADAS.	673820
18	100	Unidade	TORNEIRA PARA BEBEDOURO - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: LIBEL OU IBBL; TIPO: COPO; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO ABS; BITOLA: 1/2 POLEGADAS.	1061372
19	60	Unidade	TORNEIRA PARA BEBEDOURO - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: LIDER/ PASILLO SPECIALE; TIPO: JATO; MATÉRIA-PRIMA: LATÃO CROMADO; BITOLA: 5/8" POLEGADAS.	1375555
20	80	Unidade	TORNEIRA/REGISTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: IBBL/LIBEL; TIPO: COPO; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO; BITOLA: 1/2 POLEGADAS; COR: AZUL.	1375717
21	30	Unidade	FILTRO/ELEMENTO FILTRANTE EQUIP. REFRIGERAÇÃO - EQUIPAMENTO: BEBEDOURO DE PRESSÃO; TIPO: ABS, POLIPROPILENO E CARVÃO ATIVADO; REFERÊNCIA: 904-0001.	1501879
22	30	Unidade	FILTRO PURIFICADOR - TIPO: ACOPLÁVEL A TORNEIRA; SISTEMA FILTRAGEM: VELA DE CARVÃO ATIVADO; MATÉRIA-PRIMA: PVC. COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO FILTRO PARA ÁGUA, DE CARVÃO ATIVADO, COM 33 CM DE COMPRIMENTO E 30 CM DE DIÂMETRO, COM CAPACIDADE DE FILTRAGEM DE 200 LITROS DE ÁGUA POR HORA.	1309
23	200	Unidade	RABICHO HIDRÁULICO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; TIPO: FLEXÍVEL; BITOLA: 1/2 POLEGADA; MEDIDAS: 40 CM.	93440

LOTE 3

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	120	Unidade	MANGUEIRA FLEXÍVEL - MATÉRIA-PRIMA: EM PVC; COM ENGATE ROSQUEADO E ESGUICHO; DIÂMETRO: DE 1/2 POLEGADA; PRESSÃO TRABALHO: DE 6 BAR; APLICAÇÃO: ÁGUA; MANGUEIRA COM 3 CAMADAS: 1 INTERNA E 1 EXTERNA EM PVC FLEXÍVEL E	766380

			UMA INTERMEDIARIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANCADO. **UNIDADE = ROLO DE 30 METROS.**	
2	50	Unidade	MANGUEIRA FLEXÍVEL - MATÉRIA-PRIMA: BORRACHA COM UMA LONA, NA COR PRETA; DIÂMETRO: 1/2 POLEGADA; PRESSÃO TRABALHO: 300 PSI; APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO DE JARDIM. **UNIDADE = ROLO DE 50 METROS**	1026437
3	150	Unidade	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA SOFT ROSCA 1/2 X ESPIGÃO DE 5/16 OU ENCAIXE PARA MANGUEIRA DE 3/8 EXTERNO.	1621173
4	200	Unidade	VÁLVULA PARA SISTEMAS DE PURIFICAÇÃO ÁGUA - TIPO: VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO ; REFERENCIA: 41561; COMPATIBILIDADE: PURIFICADOR DE ÁGUA SOFT BY EVEREST ; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO DE ÁGUA POTÁVEL; EQUIPAMENTO: PARA PURIFICADOR DE ÁGUA DA MARCA SOFT BY EVEREST; ENTRADA D'ÁGUA COM ROSCA EXTERNA DE 1/2 POLEGADA E SAÍDA D'ÁGUA COM ESPIGÃO DE 5/16 POLEGADA PARA ENCAIXE DE MANGUEIRA ATÓXICA OU SAÍDA D'ÁGUA COM ENCAIXE RÁPIDO PARA MANGUEIRA ATÓXICA COM DIÂMETRO EXTERNO DE 3/8 POLEGADA IGUAL A 9,52 MM.	1621173
5	200	Unidade	VÁLVULA PARA SISTEMAS DE PURIFICAÇÃO ÁGUA - TIPO: ADAPTADOR REDE PURIFICADOR DE ÁGUA; REFERÊNCIA: CONFORME FABRICANTE; COMPATIBILIDADE: PURIFICADOR SOFT BY EVEREST; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO ADAPTADOR EM METAL; DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2 POLEGADA; ENCAIXE: ROSCÁVEL; ROSCA DE 1/2 POLEGADA X ESPIGÃO DE 3/8 POLEGADAS.	1752200

5 - DOCUMENTOS TÉCNICOS:

Não há necessidade de documentos técnicos.

6 - AMOSTRA:

Itens da amostra / protótipo: TODOS

Quantidade: UMA UNIDADE OU CATÁLOGO

Prazo: 2 DIAS

Critérios de avaliação e eventuais testes de aferição de compatibilidade pelos quais o item será submetido: ESPECIFICAÇÕES CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA

Membro 01 da Equipe responsável pela análise(servidor): JACQUELINE ACHILLES CARVALHO

Membro 02 da Equipe responsável pela análise(servidor): FABIANA MARCIA DE SOUZA

Membro 03 da Equipe responsável pela análise(servidor): ISABELLA PIRES ROSCOE

7 - VISITA TÉCNICA:

Não há necessidade de visita técnica.

8- ATESTADOS E CERTIFICADOS ESPECÍFICOS AO OBJETO:

Não há necessidade de atestados ou certificados.

9- ESPECIALIZAÇÃO DE PROFISSIONAL E ATESTADO DE CAPACIDADE:

Não há necessidade de especialização ou atestado de capacidade.

10- GARANTIA:

Tipo de Garantia: Garantia do fabricante

11- ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Não há necessidade de assistência técnica.

12- CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

Não há necessidade de critérios de aceitabilidade.

13- PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO E PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO / REFAZIMENTO:

Prazo de Entrega / Execução: 30 DIAS CORRIDOS DO RECEBIMENTO, PELA CONTRATADA, DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Prazo de Substituição / Refazimento: 7 DIAS APÓS O PEDIDO DA CONTRATANTE

14- LOCAL DE ENTREGA / DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Almoxarifado Central da PGJ:

Rodovia Anel Rodoviário - BR 040 - Km 3,8, s/n - Bairro Palmeiras - Belo Horizonte, MG

CEP: 30575-716 - Telefones: (031) 3331-6328 / (031) 3331-6329

15- VIGÊNCIA CONTRATUAL:

Conforme estabelecido no edital.

16- POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO:

Não há possibilidade de prorrogação.

17- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Não há cronograma cadastrado.

18- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Serão estabelecidas no edital.

19- DEVERES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE:

Serão estabelecidos no edital.

20- UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL:

Unidade Administrativa Responsável: Divisão De Manutenção Predial – 1091090

Servidor Gerenciador/Fiscal do Contrato: JACQUELINE ACHILLES CARVALHO

Servidor Gerenciador/Fiscal Suplente do Contrato: FABIANA MARCIA DE SOUZA

21- SANÇÕES:

Serão estabelecidas no edital.

22- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Solicitamos que os itens a seguir, sejam observados nas seguintes complementações, para que possamos obter êxito na licitação:

- No lote 2 a partir do item 8 até o item 19 seguir as especificações de indicação de marcas para que tenha compatibilidade com os outros materiais já solicitados. As marcas solicitadas são compatíveis com os materiais já utilizados pela instituição.

AUTOR DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Nome: JACQUELINE ACHILLES CARVALHO

Cargo: OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP

Unidade Administrativa: DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

ANEXO III

INFORMAÇÕES SOBRE O ÓRGÃO GERENCIADOR

	Órgão	**Gestor da Ata de Registro de Preços (Nome/contato)**
Gerenciador	Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais	Brás Marques de Souza Telefone: (31) 3330-8492

	Órgão	**Local de Entrega**	**Setor Fiscalizador (Nome/contato)**
Gerenciador	Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais	**Belo Horizonte/MG** Rodovia Anel Rodoviário - BR 040 - Km 3,8, s/n - Bairro Palmeiras - Belo Horizonte, MG - CEP: 30.575-716 - Telefones: (031) 3331-6328 / (031) 3331-6329	Divisão De Manutenção Predial Responsável: Jacqueline Achilles Carvalho E-mail: jacqueline@mpmg.mp.br

ANEXO IV

TERMO DE ADESÃO DO(S) ÓRGÃO(S) NÃO PARTICIPANTE(S)

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, isenta de inscrição estadual, doravante denominada **Órgão Gerenciador.**

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE: O(A) _____, com sede na _____ <endereço completo>, inscrita no CNPJ sob o n°. _____, neste ato representado(a) pelo(a) _____, brasileiro(a), <estado civil>, <profissão>, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. _____, portador(a) do RG n°. _____, doravante denominado **Órgão Não Participante.**

As partes acima qualificadas firmam o presente **Termo de Adesão ao Registro de Preços**, mediante as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Processo Licitatório nº 303/2021, na respectiva Ata de Registro de Preços e seus anexos, com fundamento no Decreto Estadual 46.311/13.

Pelo presente instrumento, o(a) _____, **Órgão Não Participante**, concorda com os termos do Registro de Preços, gerido pela **Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Órgão Gerenciador**, aderindo ao(s) seguintes item(ns), na(s) quantidade(s) abaixo informadas:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD

(*) Observação: o quantitativo solicitado na tabela acima está em conformidade com o limite estabelecido no item 15.6 do Edital do Processo Licitatório nº 303/2021.

(**) Observação: o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, contados da autorização do órgão gerenciador, respeitada a vigência da ARP.

(***) Observação: este termo de adesão deverá ser preenchido apenas nos casos de adesões de órgãos **não** integrantes do SIRP.

....., ... de ..... de .....

.....

Assinatura do representante legal

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

_____

Procuradoria-Geral de Justiça

_____

FX Comércio e Distribuidora Eireli - EPP

Testemunhas:
1)

2)

Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA XAVIER RIBEIRO**, **Usuário Externo**, em 21/12/2021, às 08:48, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA**, **PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 21/12/2021, às 14:14, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERREIRA FIALHO**, **OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 21/12/2021, às 14:56, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARIA DO PINHO OLIVEIRA BRAGA**, **OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 21/12/2021, às 15:05, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica, informando o código verificador **2228160** e o código CRC **EDB7E5B5**.

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG
CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

P.L. 275/21, Ct. SIAD 9317384, Ct. 161, de 21/12/2021, SEI nº 19.16.3897.0127109/2021-41, entre o MPMG/PGJ e a empresa Esmarty Especialista em Manutenção de Elevadores Ltda. Objeto: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador de passageiros, com fornecimento de materiais e inclusão total de peças, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, nas Promotorias de Justiça de Ipatinga. Valor global: R$ 50.400,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.21.0 - Fonte 10.1. Vigência: 21/12/21 a 20/12/24.

T.A. 238, de 21/12/2021, SEI nº 19.16.1758.0108814/2021-60, ao Ct. SIAD 9265320, Ct. 187/2020, entre o MPMG/PGJ e o Empresário Individual Wemerson Carlos Gomes. Objeto: a prorrogação de sua vigência e o reajuste do valor dos serviços. Valor global estimado: R$2.169,12. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.61 Fonte 10.1. Vigência: 26/12/21 a 25/12/22. Prestação de serviços de jardinagem, com fornecimento de mão de obra e insumos, na sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Ipatinga/MG.

T.A. 239, de 21/12/21, ao Ct. SIAD 9240669, Ct. 196/19, SEI n.º 19.16.3687.0125802/2021-68, entre o MPMG/PGJ e a empresa BHS Kriptos Soluções de Negócios Ltda. Objeto: o acréscimo de 25,00% ao valor global inicial atualizado do Contrato. Acrescenta-se ao valor global: R$ 386.140,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40-02 Fonte 10.1. Vigência: 21/12/21 a 25/12/22. Contratação de serviços de Tecnologia da Informação, incluindo subscrição, suporte técnico e Operação Assistida, consumida sob demanda.

T.A. 241, de 21/12/21, SEI 19.16.3687.0126064/2021-75, ao Ct. SIAD 9270001, Ct. 216/20 entre o MPMG/PGJ e a Tecnisys Informática e Assessoria Empresarial Ltda. Objeto: o acréscimo de 25% sobre o valor global do Contrato. Acrescenta-se ao valor global: R$ 938.727,45. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40-02 Fonte 10.1. Vigência: 21/12/21 a 28/12/23. Contratação de serviços de Tecnologia da Informação, incluindo suporte técnico e Operação Assistida, consumida sob demanda.

TA nº 243, de 21/12/21, ao CT SIAD 9292041, CT 102/2021, entre MPMG/PGJ e Marka Veículos e Peças S/A. Objeto: prorrogação dos prazos de execução e de vigência, referente ao Lote 02 do contrato. Valor:inalterado. Vigência: 01/01/2022 a 29/06/2022. Aquisição de veículos automotores para a frota da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

T.A. 244, de19/10/21 ao Ct. SIAD 9270805, Ct. 005/2021, SEI nº 19.16.3907.0088527/2021-19, entre o MPMG/PGJ e o Centro de Gestão de Meios de Pagamento LTDA - CGMP (Sem Parar). Objeto: o acréscimo de 25% ao valor global inicial atualizado do Contrato. Acrescenta-se ao valor global: R$ 1.241,22. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-99 Fonte 10.1. Vigência: 19/10/21 a 21/01/2022. Prestação de serviço de identificação automática de automóveis com vistas a liberar, de forma espontânea, as cancelas das praças de pedágio para a passagem dos veículos oficiais.

Ata de Registro de Preços nº 222/2021 – decorrente do Planejamento n.º 303/2021, SEI nº 19.16.3900.0041289/2021-97. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações do fornecedor abaixo identificado, visando à aquisição de materiais hidráulicos e materiais para purificadores destinados a suprir as necessidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Preços Registrados:

Lote 1-Item: materiais hidráulicos, quantidade total estimada: 3.607 unidades, valor total estimado: R$ 78.280,00. FX Comércio e Distribuidora EIRELI - EPP;

Lote 2-Item: materiais para purificadores, quantidade total estimada: 4.510 unidades, valor total estimado: R$ 142.828,00. FX Comércio e Distribuidora EIRELI - EPP;

Lote 3-Item: materiais hidráulicos e materiais para purificadores, quantidade total estimada: 720 unidades, valor total estimado: R$ 74.280,00. FX Comércio e Distribuidora EIRELI – EPP.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua publicação.

Data da assinatura: 21/12/2021.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no site www.mpmg.mp.br no link “Licitações/Registro de Preços”.

Retifica-se a publicação do T.A 220/21, SEI 19.16.2481.0102935/2021-23, ao Ct. SIAD 9210423, Ct. 233/18, DOMP de 21/12/2021, onde se lê: “Valor global: R$ R$ 102.717,86”, leia-se: “Valor global: R$ 101.883,83”.

DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO (*)

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do processo: 336 / Ano: 2021

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.1216.0089324/2021-47

Objeto: Prestação de serviços de conectividade de acesso à Internet na modalidade banda larga, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, instalação, configuração, atualização, manutenção e suporte técnico, a serem executados de forma contínua, nas unidades do MPMG compreendidas na regional Sul/Sudoeste de Minas.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 11/01/2022.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 11/01/2022.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br. Demais informações: de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18h, pelos telefones: (31) 3330-8128 e 3330-8129, ou pelo e-mail dgcl@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte/MG, 21 de dezembro de 2021.

Juliana Silva Teixeira

Coordenadora em Exercício da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações /PGJ-MG

* Republicação dos lotes 9, 30, 35, 56 e 57 do processo 309/2021, os quais resultaram fracassados.